

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA UFPE 2021.1

→ **QUAL O PRIMEIRO PASSO PARA EU PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO?**

A primeira ação a ser feita é **PREENCHER O FORMULÁRIO DE INTENÇÃO**, disponível no link [https://bit.ly/IEV2021\\_1\\_TE\\_PD](https://bit.ly/IEV2021_1_TE_PD)



→ **ATÉ QUANDO POSSO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INTENÇÃO?**

O Formulário de Intenção *on line*, estará disponível na página no período de 15 a 26 de julho.

→ **SE EU NÃO PREENCHER ESSE FORMULÁRIO DE INTENÇÃO TEM ALGUM PROBLEMA?**

O processo de inscrição tem início com o preenchimento do formulário de intenção. Os dados que você informa: Nome, Nome social, CPF, e e-mail; possibilitará que você receba do STIdocs o link e a senha de acesso para realizar a inscrição em nossa plataforma. Se não fizer o preenchimento, não terá como efetivar a inscrição no período que consta no Edital.

→ **ASSIM QUE EU PREENCHER O FORMULÁRIO, RECEBO UM E-MAIL DE IMEDIATO?**

Ao preencher o formulário, aparece uma mensagem confirmando seu preenchimento. Mas o e-mail com o link, será enviado posteriormente, às vésperas do início das inscrições (antes do 29/07).

→ **COMO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2021.1?**

As inscrições para concorrer à Transferência Externa e Portador de Diploma serão realizadas exclusivamente na página do STIdocs, atendendo os critérios e o que solicita o Edital: <https://www.ufpe.br/documents/40780/0/Edital+TE+e+Port+2021-1.pdf/d57861b6-a03a-4437-bc6a-81ef8bf6d783>



→ **QUANDO DEVO PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO E COMO FAÇO PRA GERAR A GRU?**

No ato de sua inscrição, no período de 29/07 a 06/08, é obrigatório enviar o comprovante de pagamento. As orientações para gerar a GRU, você encontra no link abaixo:

<https://www.ufpe.br/documents/40780/0/ORIENTAC%C2%B8O~ES+PARA+PAGAMENTO+DE+GRU.+publicado.pdf/aa441f00-05e4-45de-a221-a9780f192c86>

## → **QUAIS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2021.1?**

Podem concorrer à **Transferência Externa**, os/as candidatos/as que:

- a) sejam oriundos/as de Curso de Graduação autorizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de mesmo nome do curso pretendido;
- b) tenham média geral/coeficiente de rendimento (CR) de no mínimo 5,0 (cinco);
- c) tiverem cursado com aprovação no máximo 70% (setenta por cento) do curso na Instituição de origem.

Podem concorrer como **Portador de Diploma**, os/as candidatos/as que:

- a) sejam oriundos/as de Curso de Graduação da mesma área de conhecimento do curso pretendido, devidamente reconhecidos pelo CNE;
- b) tenham média geral/coeficiente de rendimento (CR) de no mínimo 5,0 (cinco) no curso de origem.

## → **ESTUDEI / ESTUDO NUMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR, POSSO PARTICIPAR?**

Sim. É só se enquadrar nos critérios expostos na Res. 08/2021.

# Datas importantes

- **15 a 26 de julho** > PREENCHER FORMULÁRIO DE INTENÇÃO, disponível no link: [https://bit.ly/IEV2021\\_1\\_TE\\_PD](https://bit.ly/IEV2021_1_TE_PD) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), só estará apto às inscrições, recebendo link por email, quem preencher este formulário.
- **28 de julho** > SERÁ ENVIADO POR EMAIL O LINK E SENHA PARA INSCRIÇÃO  
Só receberá o link para realizar a inscrição quem preencheu o formulário dentro do prazo, até o dia 26 de julho.
- **29 de julho a 06 de agosto** > INSCRIÇÃO NO STIdocs  
No ato da inscrição, o candidato seleciona Curso/Campus/Turno, e anexa todos os documentos e informações solicitados em Edital.  
Link do Edital: <https://www.ufpe.br/documents/40780/0/Edital+TE+e+Port+2021-1.pdf/d57861b6-a03a-4437-bc6a-81ef8bf6d783>
- Todas as informações estão disponíveis na página: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia>

**→ PRECISO ENVIAR A NOTA DE CLASSIFICAÇÃO NO MEU CURSO DE ORIGEM (VESTIBULAR, ENEM, SISU, PROUNI) CASO ELA NÃO CONSTE EM MEU HISTÓRICO JUNTO COM MEUS DOCUMENTOS PARA O EDITAL DE TE/PD?**

Sim, a nota de classificação é de suma importância, pois é por ela que a UFPE fará a classificação dos candidatos, portanto o NÃO envio da mesma comprometerá a classificação do candidato.

**→ COLEI GRAU A POUCO TEMPO E/OU NÃO ESTOU COM POSSE DO MEU DIPLOMA E/OU HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO MEU CURSO, POSSO ME INSCREVER NO PROCESSO E ENTREGAR ALGUM OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA MINHA CONCLUSÃO DE CURSO?**

O Edital 07/2021 designa como documentos obrigatórios para o Portador de Diploma: Diploma de Graduação **ou** Declaração de Tramitação do Diploma.

É obrigatória a apresentação do Histórico Escolar Institucional.